

# RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017



2018



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Agência Peixe Vivo

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## Exercício de 2018

Contrato de Gestão nº083/ANA/2017

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2019

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Agência Peixe Vivo

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, da DN TCU n° 139/2014 e da Portaria-TCU N° 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2019

## Lista de Abreviações e Siglas

ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHVG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CTC	Câmara Técnica Consultiva
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DN	Deliberação Normativa
DOU	Diário Oficial da União
PAE	Programa de Ações Estratégicas
RG	Relatório de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO .....	8
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	10
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CG .....	10
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES.....	16
<b>ANEXOS .....</b>	<b>25</b>

Apêndice I – Plano de Aplicação Plurianual 2018/2020– PAP 2018/2020

Apêndice II – Acompanhamentos das Ações

Apêndice III – Estratégia de Integração para a Bacia Hidrográfica do rio verde Grande

## Lista de Figuras

FIGURA 1- ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.....	9
--	---

## Lista de Quadros

QUADRO 1 - PROGRAMA DE TRABALHO COM INDICADORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	11
QUADRO 2 - PESO E META DO INDICADOR 1.....	11
QUADRO 3 - DETALHAMENTO DO CONTEÚDO A SER DISPONIBILIZADO.....	12
QUADRO 4 - PESO E META DO INDICADOR 2.....	12
QUADRO 5 - DETALHAMENTO DO INDICADOR 2.....	13
QUADRO 6 - PESOS E METAS DO INDICADOR 3.....	14
QUADRO 7 - DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO INDICADOR 3.....	14
QUADRO 8 - PESO E META DO INDICADOR 4.....	15
QUADRO 9 - DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO INDICADOR 4.....	15

## Lista de Tabelas

TABELA 1 - PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADOS DA META.....	17
TABELA 2 - REPASSES EM 2018.....	18
TABELA 3 - PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA META.....	19
TABELA 4 - REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.....	19
TABELA 5 - DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%).....	20
TABELA 6 - RELATÓRIO SOBRE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA.....	20
TABELA 7 - NOTAS ATRIBUÍDAS POR QUESTÃO, COM MÉDIAS PARCIAIS E TOTAL.....	23

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Agência Peixe Vivo, durante o exercício de 2018, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e dois federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015. Indicação da Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Águas do CBHSF foi renovada através da DN CBHSF nº 84, de 21 de maio de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº 187, de 7 de dezembro de 2016.

O Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017 foi celebrado em 29 de dezembro de 2017 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, para o exercício de funções de Agência de Água, publicado no D.O.U em 29 de janeiro de 2018.

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

### NOME

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo).

### CNPJ

09.226.288/0001-91

### NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

### VINCULAÇÃO

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017, publicado no D.O.U de 29/01/2018).

### ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

### CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

### NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social - 7° Alteração. Data: 30/10/2017

### REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT.



### Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.agenciapeixevivo.org.br>

E-mail institucional: [agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br](mailto:agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br)

### Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo

A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

**Assembleia Geral** - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

**Conselho de Administração** - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

**Diretoria Executiva** - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.

#### ORGANOGRAMA AGÊNCIA PEIXE VIVO

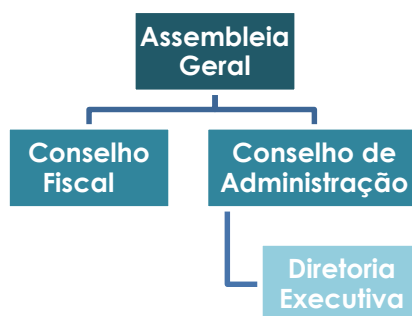


Figura 1- Organograma geral da Agência Peixe Vivo

### Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo

#### Conselho de Administração

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

Vice-Presidente – Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

#### Conselho Fiscal

Presidente – João Carlos de Melo

#### Diretoria Geral

Diretora Geral – Célia Fróes

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

**Instrumento Legal:** Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017

**Objeto:** Alcance, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

**Funcional Programática:** 18.544.2026.20WI.0009

**Fonte:** 0183

**Natureza da Despesa:** 33.50.41

**UGR:** 443014-SAS

Nota de empenho estimativo: 2017NE000587, de 5 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em 2018;

R\$ 340.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 2019

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 2020

**Funcional Programática:** 18.544.2084.20WI.0009

**Fonte:** 0183

**Natureza da Despesa:** 33.50.41

**UGR:** 443014-SAS

Nota de empenho estimativo: 2017NE000587, de 5 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um mil quinhentos reais).

## DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CG

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBHVG
		1B. ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLETIM DIGITAL
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2018 - 2020
		2B. RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		3B. PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO COORDENADA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM TODAS AS UNIDADES DE GESTÃO E DOMINIALIDADES DE RECURSOS HÍDRICOS
		3C. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
4	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	4. AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS MEMBROS DO CBHVG

### Comprometimento de Metas - Exercício 2018

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

#### Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos Quadros 2 e 3 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento das mesmas.

Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1

AVALIAÇÃO	INDICADOR 1		NOTA FINAL (NF)
	1 A	1B	
	PESO	PESO	
	6	4	
2018	META	10	2
	RESULTADO	0	0
	NOTA		

--	--	--	--	--

Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

META 1A. Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	
<b>CBHSF</b>	Decreto de criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
<b>Entidade Delegatária</b>	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados.
<b>Legislação de Recursos Hídricos</b>	Leis e Decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, BA, DF, GO, AL, SE, PE; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato e gestão, cadastro e cobrança.
<b>Centro de Documentação</b>	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia.
<b>Plano de Aplicação</b>	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
<b>Cadastro de Usuários</b>	Relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
<b>Cobrança e arrecadação</b>	Valores cobrados, arrecadados e transferidos à entidade delegatária e os rendimentos financeiros anuais.
<b>Contrato de Gestão</b>	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.
<b>Relatório semestral de custeio de viagens</b>	Relatório de discriminação de apoio de diárias, passagens e auxílio deslocamento concedidos a membros da Diretoria do CBHSF com recursos da União.
META 1B – Publicação e distribuição de publicações digitais e Impressas	
Elaboração e distribuição de Boletim Eletrônico semestral	

## Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos Quadros 4 e 5 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo do Plano de Aplicação Plurianual.

Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2

AVALIAÇÃO	INDICADOR 2	NOTA FINAL (NF)
-----------	-------------	-----------------

		2A	2B
		PESO	PESO
		5	5
2018	META	1	1
	RESULTADO	1	1
	NOTA		

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2

DETALHAMENTO	
2. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p><b>Para os exercícios de 2018 e 2020:</b></p> <p><b>2A. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;</li> <li>✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente); e</li> <li>✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.</li> </ul> <p><b>Para os exercícios 2018 e subsequentes:</b></p> <p><b>2B. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;</li> <li>✓ Objeto e valor da ação;</li> <li>✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;</li> <li>✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;</li> <li>✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;</li> <li>✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;</li> <li>✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,</li> </ul>

✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

### Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 6 e 7 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. PROPOSIÇÃO INTEGRAÇÃO BACIA DO RIO VERDE GRANDE	3C. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	NOTA FINAL (NF)
	PESO			
	6	3	1	
<b>2018</b>	<b>META</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
	RESULTADO	21	1	12
	NOTA			

Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
<b>3A. Índice de desembolso anual (%)</b>	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pela ANA <sup>(1)</sup> )	
<sup>(1)</sup> Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que tratam os incisos I, III e V do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>	
<b>ID (%) = (VD/VR) * 100</b>	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais, por ano.	
VR = Valor repassado, em reais, por ano = Valor repassado, em reais por ano.	
<b>3B. Proposição de estratégia de integração para a Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande visando à implementação coordenada de instrumentos de gestão em todas as unidades de gestão e domínialidades de recursos hídricos</b>	
Boa parte do território da bacia hidrográfica do rio Verde Grande está localizada em região semiárida. O déficit hídrico constante faz com que a aplicação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos se torne complexa e de difícil implementação. O relatório produzido elencou algumas estratégias com vistas à efetivação dos instrumentos de	

gestão de recursos hídricos, notadamente o plano diretor da bacia, os planos estaduais de recursos hídricos e a outorga do direito de uso dos recursos hídricos. Em suma, é proposta a realização de um workshop para integrar os diversos atores interessados, tais como, a ANA, o IGAM, o INEMA, o CBH Verde Grande, a Agência Peixe Vivo e os usuários de água.

### 3C. Atendimento ao Usuário em Cobrança

Fornecimento de serviços de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda a sexta-feira das 8 às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

## Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos

Nos **Quadros 8 e 9** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração do resultado do Indicador 4.

Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4

AVALIAÇÃO	4. RECONHECIMENTO DO CBHVG		NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
	<b>META</b>	<b>10</b>	
<b>2018</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>9</b>	
	<b>NOTA</b>		

Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO
<p><b>4. Reconhecimento do CBHVG</b></p> <p>Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições aplicada junto ao CBHVG, conforme questionário a ser definido pela ANA, CBHVG e ED, tendo por foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumprimento do contrato de gestão;</li> <li>✓ Ações tomadas com vista a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia</li> <li>✓ Atuação como secretaria executiva do CBHVG</li> </ul>

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

Apresenta-se a seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão no 083/ANA/2017, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

### Indicador 1 - Disponibilização de Informações

**Subindicador 1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBHVG.**

**Meta:** 10

**Resultado:** No indicador 1, as metas para o ano de 2018 ficam zeradas, considerando que estas estão diretamente vinculadas à contratação do Plano de Comunicação, atividade finalística que deveria ser realizada com os recursos dos 92,5% da cobrança e como não houve arrecadação suficiente para a efetivação da contratação, prejudicando assim, a execução da meta. A contratação do Plano de Comunicação será realizada com os recursos adicionais (fonte 083), após aprovação do aditivo e autorização da SAS/ANA. Segue justificativa complementar no Apêndice II.

O site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande fica sob gestão da Agência Nacional de Águas. Link de acesso: <http://www.verdegrande.cbh.gov.br/>

**Grau de Alcance:** NÃO SE APLICA

### Subindicador 1B. Elaboração e Distribuição de Boletim Digital

**Meta:** 2

**Resultado:** Mesma justificativa descrita para o Subindicador 1A

**Grau de Alcance:** NÃO SE APLICA

### Indicador 2 - Planejamento e Gestão

#### Plano de Aplicação Plurianual

**Meta:**

1. (2A) Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, contendo:
  - ✓ Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;



- ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente); e
  - ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.
2. (2B) Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
- ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
  - ✓ Objeto e valor da ação;
  - ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
  - ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
  - ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
  - ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
  - ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
  - ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

#### Considerações:

No **Anexo II** apresenta-se o Plano de Aplicação Plurianual para os anos de 2018 a 2020 e No **Apêndice II** é apresentado o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações, identificando as principais ações desenvolvidas no ano de 2018, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos previstos no PAP 2018-2020.

**Resultado:** Produzido 2 (dois) relatórios, conforme **Apêndices I e II**.

**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

#### Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

**Tabela 1 - Procedimentos de apuração de Resultados da Meta**

APURAÇÃO DE RESULTADO	
<b>3A. Índice de desembolso anual (%)</b>	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>	
<b>ID (%) = (VD/VR) *100</b>	
	ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%
	VD = Valor desembolsado, em reais por ano.
	VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.

**Apuração do Resultado nº 001 - Recursos da cobrança**

Fórmula:  $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta: 25% (vinte e cinco por cento)

ID = 21% (vinte e um por cento)

VD = R\$ 14.152,23

VR = R\$ 65.902,53

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

$VD = \frac{R\$ 14.152,23}{R\$ 65.902,53} \times 100 = 21\%$

VR = R\$ 65.902,53

Subindicador 3A. Índice de desembolso anual (%).

Meta: 25 % (vinte e cinco por cento)

Resultado: **21%\* META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA. (\*)**

Nota de esclarecimento:

O indicador 3A leva em conta os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos. Torna-se importante destacar a cronologia dos eventos que se interpuseram ao resultado da meta. A tabela mostra que os recursos da cobrança (Fonte 116) foram depositados nos últimos quatro meses do ano, impactando negativamente o resultado desejável. Mesmo assim, a Agência Peixe Vivo conseguiu executar o índice de desembolso de 21%.

De fato, conforme retratado na tabela abaixo, os recursos referentes à cobrança começaram a ser depositados em conta em meados de agosto de 2018, com aportes de pequena cifra, mais precisamente da ordem de R\$10.000,00 mensais, o que impossibilitou a execução do planejamento proposto visando ao alcance das metas pactuadas.

Pelo exposto, a Agência Peixe Vivo considera ser necessário rever o indicador 3A e que ele não seja considerado em sua avaliação de 2018, ou, então, que a meta seja tratada como CUMPRIDA.

Tabela 2 - Repasses em 2018

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
08/02/2018	1º Repasse - (Recursos Projetos Específicos) - Fonte 183	1.500.000,00
<b>Recursos recebidos Projetos especiais (1)</b>		<b>1.500.000,00</b>

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
02/08/2018	1º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	13.801,31
27/08/2018	2º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	11.366,32
24/09/2018	3º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.193,72
22/10/2018	4º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.445,08
23/11/2018	5º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	9.995,80
31/12/2018	6º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.100,30
<b>Recursos recebidos da cobrança (2)</b>		<b>65.902,53</b>

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
08/02/2018	1º Repasse recursos de custeio adicional - (exercício 2017) - Fonte 183	300.000,00
09/04/2018	2º Repasse recursos de custeio adicional - (exercício 2018) - Fonte 183	310.000,00
<b>Recursos recebidos custeio adicional (3)</b>		<b>610.000,00</b>
<b>Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2018 (4)</b>		<b>76.636,10</b>
<b>TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2+3+4)</b>		<b>2.252.538,63</b>

As Tabelas 2 a 4 demonstram sinteticamente a execução financeira do CG exercício 2018.

Apuração do Resultado nº 002 - Recursos da cobrança com acréscimo do custeio adicional.

Tabela 3 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta

APURAÇÃO DE RESULTADO	
<b>3A. Índice de desembolso anual (%)</b>	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA.	
Fórmula de cálculo:	
$ID (%) = (VD/VR) * 100$	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais por ano.	
VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.	

Apuração do Resultado nº 001 - Recursos da cobrança

Fórmula:  $ID (%) = (VD/VR) * 100$

Meta: 25% (vinte e cinco por cento)

ID = 21% (vinte e um por cento)

VD = R\$ 14.152,23

VR = R\$ 65.902,53

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

$VD = \frac{R\$ 14.152,23}{R\$ 65.902,53} \times 100 = 21\%$

$VR = R\$ 65.902,53$

Tabela 4 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2018

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							Índice de Desembolso Anual
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	
		2018	65.902,53	0,00	65.902,53	14.152,23	21%
		TOTAL	65.902,53	0,00	65.902,53	14.152,23	

**Nota:** Repasse do custeio adicional R\$ 610.000,00 + repasse da cobrança R\$ 65.902,53 + rendimentos R\$ 76.636,10 = R\$ 752.538,63).

**Tabela 5 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)**

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2018	25%	21%	84%

**Subindicador 3B. Propor estratégia de integração para a bacia hidrográfica do rio Verde Grande visando a implementação coordenada de instrumentos de gestão em todas as unidades de gestão e dominialidades de recursos hídricos**

**Meta:** 1

**Resultado:** Foi elaborado o Relatório Técnico (Apêndice 3B), contendo a descrição da estratégia para a integração para a bacia hidrográfica do rio Verde Grande.

**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

**Subindicador 3C. Atendimento ao usuário em cobrança**

**Meta:** 12 meses de fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos.

**Resultado:** 12 meses

**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

**Considerações:** O atendimento aos usuários em cobrança foi feito por meio do telefone nº 0800-031.16.07, disponibilizado pela Agência Peixe Vivo para essa finalidade.

Abaixo apresentamos a Tabela 5 com o resultado sobre o atendimento aos usuários em cobrança no período de janeiro a dezembro de 2018.

**Tabela 6 - Relatório sobre atendimento ao usuário em cobrança**

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande							
Qt	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	Identificação CG
1	20/07/2018	José Eustáquio	Guilherme / Nestlé	(38) 3690-7328 / carlos.caldeira@br.nestle.com	Usuário solicitou informação sobre outorga e cobrança na bacia do Rio Verde Grande	Informações repassadas via telefone e e-mail para o usuário.	CG ANA 083/17

2	11/12/2018	José Eustáquio	Dirceu Barbosa Braga Júnior	(38) 9998-80238 / lucyannabraga@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança do mês de outubro/18.	O usuário foi informado sobre a possibilidade de emissão do boleto online. O boleto foi solicitado para a COARC/ANA e enviado para o usuário.	CG ANA 083/17
---	------------	----------------	-----------------------------	---	--	---	---------------

Foram recebidas 2 (duas) ligações no primeiro ano de atendimento aos usuários da bacia do Rio Verde Grande.

Neste número a Agência Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o Regla, além do serviço de orientação para atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

### Indicador 5 - Reconhecimento pelos membros do CBH VERDE GRANDE

#### Reconhecimento do CBHSF

**Meta:** 10

**Resultado alcançado:** 9

**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5 o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi **08**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi **09**.

#### Grau de Alcance: META PARCIALMENTE CUMPRIDA

#### Considerações:

A aplicação do questionário junto aos membros do CBH Verde Grande, ficou a cargo da equipe da Agência Nacional de Águas - ANA. Foram respondidos 25 questionários atingindo assim a porcentagem de representatividade do plenário.

A média atribuída pelos membros do Plenária do CBH Verde Grande não foi suficiente para atingir a meta proposta. Consideramos que o pouco tempo de relacionamento entre Comitê e Agência, corrobora com o desconhecimento do trabalho desenvolvido por esta. Tal fator influenciou no cumprimento parcial da meta.

Podemos destacar algumas respostas que reforçam tal argumento:

*“Como o contrato é recente, ainda não houve tempo suficiente para surgir dificuldades.”*

*“Como ainda não tivemos ações efetivas, difícil falar. Até o momento as ações são mais de estruturação do comitê.”*

*“A parceria com o CBH é recente, acho que a perspectiva para o próximo ano é de melhor entrosamento com os membros do CBH e melhor comunicação interna.”*

*“Pouco tempo com a agencia para termos esta resposta. Acredito que vai saber informar”.*

*“Vai demandar um tempo maior”*

O questionário contou com 16 (dezesseis) perguntas objetivas e ainda com questões dissertativa para aprimoramento da Agência Peixe Vivo e outras considerações. A tabulação encontra-se disponível em: <http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-de-gestao-2018-cg-014-ana-2010/>

Tabela 7 - Notas Atribuídas por questão, com médias parciais e total

AVALIAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS - AGENCIA PEIXE VIVO - RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ  
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

Núcleo Comum de Perguntas

Identificação do Avaliador				Questões Objetivas Relativas a atuação da Agência Peixe Vivo junto ao Comitê																	Questões propositivas para melhoria à atuação Agência Peixe Vivo						
1. Participação no CBH (Título/Suplente)	2. Escolaridade	3. Conhecimento do Contrato de Gestão	4. Conhece as competências da Agência Peixe Vivo	5.	6.	7.	8.	9.	10.	11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	Média	16.	17.	18.						
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10,0	Sim. A grande experiência da agência contribui para a rápida resposta e fornecimento de informações.	A parte de comunicação encontra-se deficiente por não haver recursos suficientes para elaborar um plano de comunicação.	Poderia auxiliar de forma mais proativa a solucionar a questão envolvendo a aprovação da cobrança pelo uso de recursos hídricos dos rios de domínio dos Estados de Minas Gerais e Bahia, com agendamento de reuniões com os atores tomadores de decisão e dando o suporte ao Presidente do CBH nessas reuniões.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Parcialmente	8	-	9	-	10	-	8	-	8	-	10	-	7	-	8	-	10	-	8,6	Sim - Sempre que contatada, a Agência tem se prontificado em informar e encaminhar para os procedimentos adequados.	As ações do Colegiado no âmbito da Bacia, necessitam de maior visibilidade, tanto pela Agência, quanto pelo próprio Comitê.	Se aproximando mais dos membros do Comitê, indagando sobre as ações realizadas, oferecendo capacitações, conhecendo as regiões, cidades que compõe o Comitê, bem como os reservatórios da Bacia.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Parcialmente	8	-	8	-	7	Não	7	-	7	-	10	-	7	-	7	-	7	-	7,5	Não detenho maiores informações	Ali o momento não recebi nenhum comunicado.	Em caráter de urgência, ATUALIZAR a página do Comitê, para melhorar sobremaneira as nossas pesquisas e informações.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	10	-	9	-	9	-	9	-	8	-	10	-	8	-	8	-	8	-	8,4	Sim	Sim	Com sua experiência apresentar projeto de capacitação de Produtores quanto à preservação e procedimentos de recarga de nascentes.		
Suplente	Ensino Superior - Especialização	Não	Não	0	Eu iniciei uma participação mais efetiva no 2o semestre deste ano, portanto não conheço muito a APV	0	-	0	-	0	Sim	0	-	0	Sim até onde tive o conhecimento e de grande competência	0	-	0	-	0	Sim na medida do possível	0	0,0	Sim, porque tem que ter o conhecimento de todos	-	-	
Título	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Parcialmente	8	-	8	-	9	-	9	-	9	-	9	-	8	-	8	-	9	-	8,5	Sim	Sim	Ajudando com bastante empenho para que o comitê possa desenvolver suas ações e metas		
Título	Doutorado	Sim	Sim	9	-	8	-	7	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	9	-	8,8	Houve uma melhoria notória com a vinda da Peixe Vivo no que diz respeito a essa questão, mas ainda ocorre a divulgação de eventos relacionados ao Comitê com poucos dias de antecedência o que pode ser melhorado.	A Peixe Vivo apresenta de forma satisfatória essa realidade as ações do Colegiado.	Melhora que perca no sentido de aperfeiçoar a divulgação de eventos e reuniões com maior antecedência.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Não	Parcialmente	8	-	9	-	9	-	9	-	8	-	9	-	8	-	9	-	9	-	8,6	Sim	Sim	-		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	8	-	9	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	9,6	Sim	A página eletrônica do comitê não está atualizada	Com o passar do tempo a agência e o comitê estão melhorando o relacionamento		
Título	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Parcialmente	8	-	8	Sim	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	8	-	6,4	Sim. Não tenho redações a fazer.	-	Maior visibilidade na área do Rio Verde Pequeno, Bahia Ter uma atuação maior na área do Bahia Rio Verde Pequeno, que seus membros tenham maior participação nas decisões do comitê da Bacia		
Suplente	Doutorado	Não	Parcialmente	7	Elaborei nos relatórios via e-mail e auxílio de custo para reuniões	8	-	9	-	7	As documentações são enviadas com antecedência via e-mail	8	-	9	-	7	-	7	-	8	-	7,6	Sim, via e-mail	Não tenho conhecimento	A Agência Peixe Vivo proporcionou maiores eficiências na divulgação de informações e auxílio financeiro para deslocamento. O relatório tem sido relevante mecanismo de divulgação, talvez explore mais essas ferramentas. E fornecer cursos de curta duração para comitê na parte da Bahia (ex: arrecadação de cobrança pelo uso da água).		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	8	-	8	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	8	-	8	-	8,6	Sim	Sim	Como ainda não tivemos ações efetivas, difícil falar. Ali o momento as ações são mais de estruturação do comitê.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Não	Não	8	-	8	-	9	-	8	-	9	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8,1	Não tenho conhecimento	Não tenho conhecimento	Embora eu seja membro do Comitê, reconheço que não tenho pleno conhecimento das ações praticadas pela Agência Peixe Vivo, portanto fica difícil emitir opinião/sugestão sem ter conhecimento.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Sim	8	como ainda está em fase de andamento das ações não deu para ter uma posição definida, ali o momento está atendendo	8	ali o momento as reivindicações estão sendo atendidas	8	Houve algumas situações de informações de última hora, mas a maioria foram feitas com antecedência	8	-	7	não estão sendo enviadas as atas das reuniões	10	-	0	ainda não soube desta tipo de ação, não posso avaliar	8	nas ações que tive conhecimento sim	8	Sim	8	Sim	7,3	Sim. Ali o momento as ações demandas foram atendidas satisfatoriamente.	A página eletrônica encontra-se desatualizada, necessita uma atualização, não tenho conhecimento de divulgação das ações do colegiado.	Atualização e divulgação das ações do CBH em meios eletrônicos; propõe ações práticas e serem implementadas na bacia hidrográfica que melhorem a situação ambiental; promover junto com o CBH parcerias que fortaleçam a incrementem ações sustentáveis.
Suplente	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Parcialmente	6	-	6	-	5	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5,8	Nem sempre	Sim	Intensificar as divulgações das ações junto a sociedade		
Suplente	Ensino Superior - Especialização	Parcialmente	Parcialmente	6	-	5	-	5	-	-	Não tenho conhecimento	-	Não tenho conhecimento	5	-	5	-	5	-	5	-	5,1	Não tenho conhecimento	Não tenho conhecimento	-		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Parcialmente	9	-	8	-	10	-	9	-	9	-	10	-	8	-	8	-	8	-	8,6	-	-	-		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Parcialmente	7	Poderíamos ter uma assessoria jurídica para assuntos referente a outorgas (estaduais/federais)	7	a AGE Peixe Vivo dispõe de corpo técnico habilitado e comprometido com os resultados	9	Sim, via e-mail	7	Tem ocorrido poucas reuniões para os ET/SC/TV	8	-	10	-	7	Pode melhorar	9	-	9	-	10	-	8,5	Sim	Sim	Divulgar ações de mobilização e capacitação na bacia, inclusive promovendo-as e assessoria jurídica si outorgas (estaduais, federais)
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	10	-	9	-	10	-	9	-	9	-	10	-	-	Não consigo avaliar	-	Não consigo avaliar	9	-	9,5	Não consigo avaliar	A página não está atualizada (processo eleitoral, resultados da cobrança pelo uso da água)	A parceria com o CBH é recente, acho que a perspectiva para o próximo ano é de melhor entrosamento com os membros do CBH e melhor comunicação interna.		
Título	Mestrado	Sim	Sim	9	-	9	-	9	-	10	-	9	-	10	-	9	-	9	-	10	-	9,3	Sempre tenho visto representante da agência nas reuniões do comitê, acredito que a agência tem feito o possível p/ atender as demandas do comitê.	Sinceramente, hoje não tenho conhecimento suficiente para responder esse questionário.	Atendendo de forma satisfatória as demandas do comitê, como apoio técnico e secretária executiva assente.		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	8	Algumas coisas básicas, simples, que poderiam ser corrigidas com o tempo	-	Não tenho conhecimento	10	Tenho recebido todas as comunicações	10	Está todo mundo sendo comunicado	10	Tem funcionado	10	Atencioso	8	Vai demandar um tempo maior	9	Aparentemente sim	9	Tem funcionado, ou melhor, funciona	-	8,3	Pouco tempo com a agência para termos esta resposta. Acredito que vai saber informar.	Não sei	As condições de funcionamento ali agora permitem me esperar um grande progresso na ligação comitê-membros do comitê-agência - permanece como está.	
Suplente	Mestrado	Parcialmente	Parcialmente	7	-	7	-	10	-	9	-	9	-	7	-	8	-	9	-	9	-	8,5	Sim	Sim	Está atuando de forma satisfatória		
Título	Ensino Superior - Especialização	Sim	Sim	9	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	9,7	Sim	Sim	No meu entendimento ele já desenvolve um bom trabalho.		
Título	Ensino Superior Incompleto	Sim	Parcialmente	7	-	7	-	10	-	9	-	9	-	8	Falta entrosamento	7	Em partes precisa mais de entrosamento dos comitês	8	-	8	-	8,1	Porque nas reuniões que eu estive presente so houve um preguioso de parte dos recursos	Não. Estou presente no núcleo reunido da agência do peixe vivo em Jabá e assim fui convocado pelo comitê da bacia do rio verde. essa foi realizada na Jabá.	Reunindo todos os comitês da bacia para discutir os assuntos de interesse dos comitês.		
Suplente	Mestrado	Sim	Parcialmente	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	10	-	9,1	Sim	Sim	Transferências online das comprovações dos recursos, p e-mail		
Número de Questões Objetivas Respondidas: 11				7,8	7,8	8,5	8,3	8,3	8,8	6,8	7,8	8,1	8,2	7,6				8,0									
Média da Nota de cada uma das 11 Questões:																											
Média da Nota Total dos Questionários:																											

## CONCLUSÃO FINAL

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 083/ANA/2017, firmado entre ANA e Agência Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral



# ANEXOS

## ANEXO I



Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

**OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 024/2018**

**Referência:** Cumprimento das metas do CG nº 083/ANA/2017

**Assunto:** Entrega do Relatório de Gestão


Prezado Senhor,

Encaminhamos, de forma digital, o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2018, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2018;
- Relatório sobre o PAP 2018/2020 (Apêndice I)
- Relatório Anual de Acompanhamento das Ações (Apêndice II);
- Relatório Estratégia de Integração da Bacia do Rio Verde Grande (Apêndice III)

Na oportunidade, informamos o caminho no site da Agência Peixe Vivo onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra <http://agenciapeixe vivo.org.br/relatorios-de-gestao-2018-cg-014-ana-2010/>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral

Ilmo Senhor

**Volney Zanardi Junior**

Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria - CACG

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco B

Brasília - DF, CEP: 70.610-200

## ANEXO II



CBH-VERDE GRANDE  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**DELIBERAÇÃO Nº 67/2018**

*Aprova o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, referente aos exercícios 2018 a 2020 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03/12/2003, unificado pela resolução nº 58, de 26/11/2009, do Governo da Bahia e pelo Decreto nº 45.261, de 23/12/2009, do Estado de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997, da Lei Estadual nº 11.612, de 12/10/2009, do Estado da Bahia e da Lei Estadual nº 13.199, de 29/01/1999, do Estado de Minas Gerais e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 08/03/2001, e demais normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH de dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Bahia – CONERH, e Minas Gerais – CERH;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande aprovado pela Deliberação CBH Verde Grande nº 37/2011 e as prioridades estabelecidas;

Considerando a Deliberação CBH Verde Grande nº 50/2015 que estabelece a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos rios de domínio da União e nos rios de domínio dos Estados de Minas Gerais e Bahia na bacia hidrográfica do rio Verde Grande;

Considerando as metas definidas no Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e a Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando a Lei Federal nº 9.433/1997 que prevê o limite de sete e meio por cento do total de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, para a realização das despesas com a implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, no período de 2018 a 2020, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º O Plano de Aplicação está organizado em 4 (quatro) Componentes, compatíveis com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande:

*Componente I – Gestão de recursos hídricos e comunicação social;*

*Componente II – Racionalização dos usos e conservação de solo e água;*

*Componente III – Incremento da oferta hídrica e saneamento;*

*Componente IV – Gestão de águas subterrâneas.*

Parágrafo único. Para cada Componente são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2018 a 2020.

**CBH-VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica Consultiva - CTC, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo Componente.

**§1º** A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria do CBH Verde Grande, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo Componente, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

**§2º** Apenas em caráter excepcional, aprovado pela Diretoria do CBH Verde Grande, poderão ser remanejados valores entre os Componentes para o atendimento de ações emergenciais, desde que devidamente justificado.

**Art. 4º** A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

I – O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande pelo Poder Público Federal;

II – O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

**Art. 5º** No último ano de vigência do PAP, em período não inferior a 90 (noventa) dias para o seu término, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

**Parágrafo único.** Após a aprovação do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande: MOP – PRH Verde Grande, o PAP poderá ser revisto, a fim de compatibilizar suas rubricas com as novas ações propostas para o PRH Verde Grande, podendo ocorrer em prazo inferior ao estipulado no CAPUT deste artigo.

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Jaíba/MG, 06 de novembro de 2018.

**Dirceu Colares de Araújo Moreira**  
Presidente do CBH Verde Grande

**Maria Socorro Mendes Almeida  
Carvalho**  
Secretária CBH Verde Grande



**CBH-VERDE GRANDE**  
 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
 Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
 Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
 e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE 2018 - 2020**

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Saldo financeiro em Dezembro de 2017	R\$ 0,00				
Valor previsto para arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)*		R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 257.949,75
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + saldo do ano anterior)		R\$ 85.983,25	R\$ 156.966,50	R\$ 116.949,75	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00
Saldo por ano		R\$ 70.983,25	R\$ 30.966,50	R\$ 1.949,75	R\$ 1.949,75

\* Valor calculado com base na Nota Informativa ANA nº 1/2019/CSCOBAS de 29/03/2018 e informações atualizadas pela ANA e repassadas à Agência Peixe Vivo em 10/07/2018.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA (92,5%)**

Componente I - Gestão de recursos hídricos e comunicação social						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
<b>I.1</b>	<b>Implementação dos instrumentos de gestão</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.1	Outorga e fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.1.1	001 Estudos para subsidiar a revisão dos critérios de outorgas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.2	002 Estudos para avaliação da eficiência dos marcos regulatórios e alocações negociadas de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.3	003 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.2	Enquadramento dos corpos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.2.1	004 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.3	Cobrança pelo uso da água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.3.1	005 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.4	Sistemas de informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.4.1	006 Implementação e gerenciamento do Sistema de Informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.5	Revisão do Plano de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.1.5.1	007 Revisão do Plano de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.2</b>	<b>Monitoramento Hidrológico</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.1	Monitoramento pluviométrico e fluviométrico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.1.1	008 Ampliação da rede de dados pluviométricos e fluviométricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.1.2	009 Utilização dos dados fluviométricos para fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.2	Monitoramento qualitativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.2.1	010 Ampliação do monitoramento da qualidade das águas da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.3	Mudanças climáticas e sistemas de previsão e alerta contra eventos hidrológicos críticos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
I.2.3.1	011 Estudos relacionados a eventos hidrológicos críticos (secas e enchentes)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.3.2	012 Estudos para avaliação dos impactos das mudanças climáticas sobre recursos hídricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.3</b>	<b>Comunicação social, educação e conscientização ambiental em recursos hídricos</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%
I.3.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande	R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%
I.3.1.1	013 Apoio às atividades de mobilização para renovação dos membros do CBH Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.3.1.2	014 Apoio à participação e realização de reuniões pluri-áreas, reuniões técnicas, oficinas, seminários e outros eventos	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 46.000,00	
I.3.1.3	015 Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 210.000,00	
Subtotal Componente I		R\$ 15.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00	100,0%



**CBH-VERDE GRANDE**  
 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
 Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
 Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
 e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

<b>Componente II - Racionalização dos usos e conservação de solo e água</b>						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
<b>II.1</b>	<b>Racionalização dos usos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
II.1.1	Controle de perdas no abastecimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.1.1	016 Elaboração de estudos para redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.2	Aumento da eficiência do uso da água na irrigação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.2.1	017 Treinamento e capacitação de irrigantes sobre manejo adequado da água e técnicas de irrigação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.1.2.2	018 Estudos para modernização dos pontos de irrigação do Gerunaba, Estreito e Cova da Mandioca	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<b>II.2</b>	<b>Conservação de solo e água</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
II.2.1	Recuperação de áreas degradadas inclusive em Unidades de Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.2.1.1	019 Estudos para implantação de projetos de "produção de água"	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
II.2.1.2	020 Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<b>Subtotal Componente II</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>Componente III - Incremento da oferta hídrica e saneamento</b>						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
<b>III.1</b>	<b>Saneamento</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.1.1	Apoio aos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.1.1	021 Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.2	Ampliação do acesso aos serviços de saneamento básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.2.1	022 Elaboração de estudos de concepção e projetos básicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.2.2	023 Implantação de cisternas para armazenamento de água da chuva em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.3	Controle de poluição industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.1.3.1	024 Estudos para avaliação da carga poluidora industrial na bacia com impacto nos recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<b>III.2</b>	<b>Incremento da oferta de água</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.2.1	Regularização de vazões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.1.1	025 Elaboração de estudo sobre barramentos e regularização de vazões na bacia hidrográfica do Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.2	Transposição de vazão entre bacias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.2.1	026 Implantação de acesos para viabilização da transposição de vazões via sistema Congonhas-Jarumato	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.2.2	027 Elaboração de estudos para subsidiar a viabilidade da transposição de vazões via projeto Juba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.3	Ampliação da segurança hídrica no meio rural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
III.2.3.1	028 Implantação de projetos hidroambientais em áreas previamente selecionadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<b>Subtotal Componente III</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>Componente IV - Gestão de águas subterrâneas</b>						
<b>IV.1</b>	<b>Comportamento dos aquíferos e monitoramento piezométrico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
IV.1.1	Aquíferos granulares fissurados e cárstico-fissurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
IV.1.1.1	029 Elaboração de estudos para definição da rede de monitoramento de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
IV.1.1.2	030 Fiscalização da rede de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
<b>Subtotal Componente IV</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL (Componentes I, II, III e IV)</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>	<b>100,0%</b>

## ANEXO III

De: Mariana Rodrigues Lirio <[mariana.lirio@ana.gov.br](mailto:mariana.lirio@ana.gov.br)>

Data: 11 de janeiro de 2018 17:32:29 BRST

Para: Sergio Razera <[sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br)>, Ivens Oliveira <[ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br)>, André Luis Marques <[andre.marques@agevap.org.br](mailto:andre.marques@agevap.org.br)> <[andre.marques@agevap.org.br](mailto:andre.marques@agevap.org.br)>, "Aline AGEVAP" <[aline@agevap.org.br](mailto:aline@agevap.org.br)> <[aline@agevap.org.br](mailto:aline@agevap.org.br)>, Rejane <[rejane@agevap.org.br](mailto:rejane@agevap.org.br)>, Sergio Leal <[sergio.leal@abhaaraguari.org.br](mailto:sergio.leal@abhaaraguari.org.br)>, "ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br" <[ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br](mailto:ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br)>, Valory <[valory@ibio.org.br](mailto:valory@ibio.org.br)>, Fabiano Alves <[fabiano@ibio.org.br](mailto:fabiano@ibio.org.br)>, "Luana da Silva Freitas" <[luana.freitas@ibio.org.br](mailto:luana.freitas@ibio.org.br)>, Célia Fróes <[dg@agbpeixevivo.org.br](mailto:dg@agbpeixevivo.org.br)>, "Berenice" <[daf@agbpeixevivo.org.br](mailto:daf@agbpeixevivo.org.br)> <[daf@agbpeixevivo.org.br](mailto:daf@agbpeixevivo.org.br)>

Cc: Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho <[giordanobruno@ana.gov.br](mailto:giordanobruno@ana.gov.br)>, Marco Antônio Mota Amorim <[Marco.Amorim@ana.gov.br](mailto:Marco.Amorim@ana.gov.br)>, Volney Zanardi Junior <[volney.zanardi@ana.gov.br](mailto:volney.zanardi@ana.gov.br)>, Grace Benfica Matos <[grace.matos@ana.gov.br](mailto:grace.matos@ana.gov.br)>

Assunto: Estimativa de arrecadação da cobrança em 2018 - recursos repassados por meio dos Contratos de Gestão celebrados com a ANA

Prezados, boa tarde,

Encaminhamos para conhecimento a estimativa, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos em 2018.

#### Estimativa de arrecadação da cobrança em 2018

Bacias Hidrográficas	Estimativa
Piracicaba, Capivari e Juníada <sup>16</sup>	R\$ 32.717.014,00
Paraíba do Sul	R\$ 12.355.586,00
São Francisco	R\$ 24.433.609,00
Doce	R\$ 12.838.634,00
Paranaíba	R\$ 5.899.804,00
Verde Grande	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 88.394.647,00</b>

<sup>16</sup>Na estimativa apresentada está incluído o valor da dívida da SABESP do exercício de 2016 (R\$ 11,7 milhões)

#### Atenciosamente

##### Mariana Lirio

Especialista em Recursos Hídricos

Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

[mariana.lirio@ana.gov.br](mailto:mariana.lirio@ana.gov.br)

(61) 2109.5373

## ANEXO IV

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017 - CBH VERDE GRANDE

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO 01 DE JANEIRO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
08/02/2018	1º Repasse - (Recursos Projetos Específicos)	1.500.000,00
Recursos recebidos Projetos especiais (1)		1.500.000,00

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
02/08/2018	1º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	13.801,31
27/08/2018	2º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	11.366,32
24/09/2018	3º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.193,72
22/10/2018	4º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.445,08
23/11/2018	5º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	9.995,80
31/12/2018	6º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116	10.100,30
Recursos recebidos da cobrança (2)		65.902,53

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
08/02/2018	1º Repasse recursos de custeio adicional - (exercício 2017) - Fonte 183	300.000,00
09/04/2018	2º Repasse recursos de custeio adicional - (exercício 2018) - Fonte 183	310.000,00
Recursos recebidos custeio adicional (3)		610.000,00

Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2018 (4)		76.636,10
---	--	-----------

TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2+3+4)		2.252.538,63
--	--	--------------